



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.937, DE 11 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo 11477/2026 de 30/04/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200612.134 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903900000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros - PJ	250.000,00
2000200010.1751200613.090 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
44905100000	150000	Ficha 33	Obras e Instalações	15.000,00
TOTAL GERAL				265.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

2000200010.0412200602.133 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE				
33909100000	150000	Ficha 17	Sentenças Judiciais	250.000,00
2000200010.1751200613.090 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
33903900000	150000	Ficha 32	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
TOTAL GERAL				265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal